



**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ.**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2025 – CMM**

**MARGLEIDE ALFAIA**, Vereadora eleita à Câmara Municipal de Macapá, com assento nessa Casa de Leis, pelo **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT**, na condição de legítima representante do povo no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regime interno deste poder, vem **REQUERER** à mesa executiva, que seja encaminhado expediente a SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) solicitando relatório detalhado a respeito da execução do Plano Municipal pela Primeira Infância no âmbito do Município de Macapá, dos anos de 2023 e 2024, dizendo quais foram as ações realizadas, quais prioridades e eixo do plano a que ele se refere, quando e quantas vezes a ação foi realizada, onde e em quais bairros, quem foram os responsáveis pela execução e quais suas secretarias, qual o público alvo da ação, quais os resultados esperados e quais foram alcançados, quantas pessoas referentes ao público-alvo foram diretamente e indiretamente impactadas, quanto foi investido na ação e qual a fonte do recurso, quais foram os fluxos de atendimento intersetoriais criados para atender as demandas previstas no referido plano Municipal, quem são os responsáveis na referida Secretaria por acompanhar e monitorar as ações previstas no referido plano municipal e o detalhamento das ações a serem executadas no ano de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Sabe-se que os primeiros anos de vida são fundamentais para o desenvolvimento do ser humano e que, se por um lado, o período da primeira infância é de grandes oportunidades para a plenitude da vida de uma pessoa, é também de muitas vulnerabilidades e de extrema susceptibilidade às influências e ações externas, como pobreza e violência, além do mais, entes federados devem estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral. Frisa-se ainda que o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade e estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninas e meninos nessa faixa etária, no mais, o município de Macapá já possui plano municipal da primeira infância. A implementação eficiente melhora a qualidade de vida infantil e impacta positivamente o futuro da cidade, ao formar cidadãos mais preparados. O plano também incentiva a participação da comunidade na formulação de estratégias de cuidado e proteção. Dessa forma, sua execução promove uma cidade mais justa e inclusiva. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.





Poder legislativo  
Câmara Municipal de Macapá  
Gabinete Vereadora Margleide Alfaia



**Nestes Termos Pede Deferimento**

Macapá, 05 de fevereiro de 2025.

---

**VEREADORA MARGLEIDE ALFAIA  
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA  
PDT**

Nº PROC.: 00024 - REQ 017/2025 - AUTORIA: Ver<sup>a</sup>. Margleide Alfaia  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 007719 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 791A9A78DD5761C511B71BAD402B61C1

